



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 907

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 907

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



DECRETO Nº 1.715 DE 30 DE MAIO DE 2025.



*Dispõe sobre prorrogação do prazo para inscrições no Programa Minha Casa, Minha Vida.*

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o prazo estabelecido nos Decretos nº 1.693 de 30 de abril de 2025 e nº. 1.704/2025 de 09 de maio de 2025 que se encerra em 30 de maio de 2025, mostrou-se insuficiente para atender à demanda e à efetiva participação de todos os potenciais beneficiários;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para realização de inscrições no Programa Minha Casa, Minha Vida, faixas I e II, até o dia 10 (dez) de junho de 2025.

**Parágrafo Único:** As inscrições estão sendo realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida 23, nº 367, das 08h às 11h. Telefone de contato (34) 3424-0072.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 907

Página 3 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2.025

*Indica delegados para a 11ª Conferência Municipal de Saúde do município de Itapagipe/MG.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 126, de 18 de dezembro de 2.013:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar para delegados que irão participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Itapagipe, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2025, das 08:00h, às 17:00h, no Centro de Eventos, situado na Rua 10, nº 545, Centro, CEP. 38.240-000, Itapagipe/MG, com o tema central: "Saúde: Um direito em construção para cuidar bem das pessoas e garantir o acesso Universal", os seguintes servidores:

#### I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Lucas Henrique Pontes
2. Debora Ferreira de Assis
3. Michele Longuinhos Queiroz
4. Taisa Barbosa de Moraes
5. Natasha Custodio Barbosa
6. Michele Cristina Borges
7. Dayane Carneiro Rezende
8. Erik Perks da Silva
9. Laura Silva
10. Lara Cristina de Queiroz
11. Gabriela Ferreira Assunção
12. Claudia Silva Costa Assis

#### II - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Nagila Andrade Maluf Garcia
2. Katiúça Regina Martins de Souza Borges
3. Izabela Silva Martins
4. Ellen Luiza de Castro Silva Roldão
5. Cintia Leonel Silveira Correa
6. Marcela Silva Martins



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 907

Página 4 de 6

7. Niceas Leite do Amorim
8. Carolina Aparecida Cunha de Oliveira
9. Beatriz Lopes Queiroz
10. Maria Aparecida Pereira Chaves
11. Vivian de Oliveira
12. Gabriel Felipe Wentz

### III - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Lenira Carneiro da Silva
2. Renata Rosa Borges
3. Edilene Maria Ferreira
4. Geane da Costa Flausino
5. Joana Gonçalves da Silva Reis
6. Antonides Cordeiro da Silva
7. Dorvalina Almeida de Faria
8. Klébia Sandra Queiroz
9. Jaqueline do Amorim Martins
10. Lazara Barbosa dos Reis
11. Vander Urzedo Assunção
12. Giovanna Mikaela Borges Salto

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025

RICARDO  
GARCIA DA  
SILVA:03021953  
603

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
GARCIA DA  
SILVA:03021953603  
Dados: 2025.06.04  
15:55:36 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 907

Página 5 de 6

### Portaria nº. 087 de 30 de maio de 2025

#### Exonera Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### Resolve:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Antonides Cordeiro da Silva**, RG nº **MG-10.332.518 SSP/MG**, CPF nº **457.532.706-97**, do cargo de **Diretor de Divisão de Supervisão de Transporte Escolar**, símbolo **SC-4**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 088 de 30 de maio de 2025

#### Exonera Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### Resolve:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Cesar Donizetti de Castro**, RG nº **MG-3.663.369 SSP/MG**, CPF nº **447.510.796-20**, do cargo de **Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal**, símbolo **SC-1**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 089 de 30 de maio de 2025

#### Exonera Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### Resolve:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Geila Francisca de Almeida**, RG nº **M-8.251.586 SSP/MG**, CPF nº **060.899.806-09**, do cargo de **Assessor de Produção**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 090 de 30 de maio de 2025

#### Exonera Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### Resolve:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Cheila Machado da Silva Ferreira**, RG nº **MG-8.586.837 PC/MG**, CPF nº **034.559.576-92**, do cargo de **Assessor de Compras**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 091 de 30 de maio de 2025

#### Exonera Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### Resolve:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Sandra Córdova Ferreira**, RG nº **MG-12.746.700 SSP/MG**, CPF nº **326.731.138-19**, do cargo de **Diretor de Divisão de Arrecadação e Fiscalização**, símbolo **SC-4**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 092 de 30 de maio de 2025

#### Exonera Servidor

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### Resolve:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Fernanda Leonel**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 907

Página 6 de 6

**Borges**, RG nº **MG-13.416.310 SSP/MG**, CPF nº **078.589.636-86**, do cargo de **Assessor de Acompanhamento de Receitas Municipais**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 093 de 30 de maio de 2025

#### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Mônica Souza Silva Chaves**, RG nº **MG-8.500.076 PC/MG**, CPF nº **031.146.096-86**, do cargo de **Supervisor de Setor de Contratação de Pessoal**, símbolo **SC-5**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 094 de 30 de maio de 2025

#### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Isabela Lorenzato Rizzi**, RG nº **MG-16.022.182 PC/MG**, CPF nº **098.339.246-38**, do cargo de **Assessor de Controle de Frotas**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 095 de 30 de maio de 2025

#### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de

Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Marcos Antônio da Silva**, RG nº **MG-16.086.391 PC/MG**, CPF nº **093.714.046-55**, do cargo de **Assessor de Licenciamento de Obras**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 096 de 30 de maio de 2025

#### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Heloisa Barbosa Queiroz Groke**, RG nº **MG-11.219.801 SSP/MG**, CPF nº **044.301.756-59**, do cargo de **Secretário Adjunto de Cultura**, símbolo **SC-1**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 097 de 30 de maio de 2025

#### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Jacinto Jaime Asevedo**, RG nº **MG-15.701.302 PC/MG**, CPF nº **115.577.858-80**, do cargo de **Secretário Adjunto de Obras**, símbolo **SC-1**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2bf0-a359-9733-9c34-60



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 907, ano V, veiculado em 05 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 05/06/2025 às 06:27:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2bf0-a359-9733-9c34-60>